



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CCF
Florianópolis, 20 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA *ad referendum* o Adiamento do Acionamento da fase 5 da Política de Segurança Sanitária para Covid-19 no Câmpus Florianópolis.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a aprovação do acionamento da fase 5 da PSS pelo Colegiado do Câmpus Florianópolis conforme Resolução Nº 30/2021;

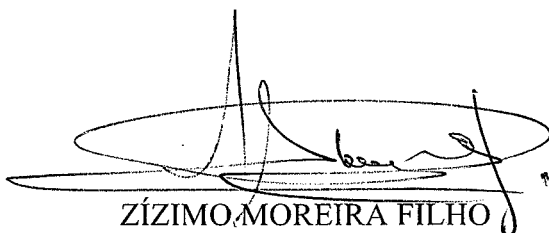
Considerando que na data de aprovação da Resolução, as condições de segurança sanitária e o mapa de risco da Covid-19 em Santa Catarina indicavam o retorno seguro às atividades presenciais;

Considerando o cenário atual, com expressivo aumento na curva dos casos de Covid-19 no estado de Santa Catarina e principalmente na grande Florianópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o adiamento do Acionamento da fase 5 da Política de Segurança Sanitária para Covid-19 no Câmpus Florianópolis para o dia 21 de março de 2022, mantendo-se a fase 4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis

Matrícula 0278064

Diretor-geral

Câmpus Florianópolis - IFSC

Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021

Instituto Federal de Santa Catarina

Câmpus Florianópolis

Av.Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300

Fone: (48) 3211-6000 | florianopolis.ifsc.edu.br